

## **PORTARIA N.º 226, DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no requerimento protocolado sob n.º 1234/2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Reintegrar ao trabalho a servidora **Rosani Marlene Koelzer Schumacher**, portadora do RG n.º 3.183.819-3, matrícula 83-3, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP-04, carga horária de 20 horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar desta data.

**Parágrafo Único:** Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 117, de 13 de fevereiro de 2013.

**Art. 2.º** Exonerar a pedido, a servidora identificada no artigo 1.º desta Portaria, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula 83-3, à contar do dia 13 de junho de 2014.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***